



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC

EDITAL PROEC Nº 001/2025

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PIBEX
CONEXÃO BIOTEC: EXPLORANDO A BIOTECNOLOGIA NO SEMIÁRIDO

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de bolsistas para o Projeto **PJ196-2025 CONEXÃO BIOTEC: EXPLORANDO A BIOTECNOLOGIA NO SEMIÁRIDO**, que faz parte do conjunto de ações selecionadas através do Edital PROEC Nº 001/2025, de apoio à execução de projetos de extensão e cultura de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. Encontram-se disponíveis 01 (uma) vaga de bolsistas PIBEX voltadas para o **Projeto PJ196-2025 CONEXÃO BIOTEC: EXPLORANDO A BIOTECNOLOGIA NO SEMIÁRIDO**, sob a Coordenação da docente Dra. Cibeles dos Santos Borges.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, através do endereço de e-mail cibele.borges@ufersa.edu.br, no período de 24 de julho de 2025 a 25 de julho de 2025, conforme indicado no cronograma.

2.2. O e-mail de inscrição deverá ser enviado com título: "INSCRIÇÃO BOLSA PIBEX".

2.3. O candidato deverá anexar toda a documentação que consta no item 3.1 deste edital em arquivo único, em formato PDF.

2.4. O arquivo enviado deverá ser nomeado com o nome completo do candidato.

2.5. Será considerada somente a última inscrição realizada.

2.6. Arquivos incompletos não serão considerados para continuar o processo seletivo, sendo o candidato automaticamente desclassificado.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a. Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital)
- b. Cópia do RG e CPF (ou CNH);
- c. Histórico Escolar da Graduação (atualizado);
- d. Currículo Lattes atualizado;
- e. Declaração de disponibilidade para dedicar até 20 horas semanais às atividades do Projeto, e que não possui bolsa de qualquer outro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC

- projeto/programa desta ou de outra IES (anexo ao edital);
f. Carta de intenção (uma lauda apenas).

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 4.1. Estar regularmente matriculado (a) como estudante de graduação;
- 4.2. Não estar cursando o último período;
- 4.3. Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- 4.4. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do projeto;
- 4.5. Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) superior a 6,00.
- 4.6. Perfil dos candidatos, habilidades e/ou requisitos específicos para as vagas: ter experiência em lidar com público, ter participado de pelo menos um projeto de extensão voltado na área de biotecnologia ou estar participando, ter habilidades de comunicação oral, ter disponibilidade para se deslocar nas comunidades vizinhas de Mossoró e ter disponibilidade para execução do projeto online.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será composto de duas etapas:
 - a. Análise dos documentos descritos no item 3.1 com caráter eliminatório.
 - b. Entrevista virtual com a coordenação do Projeto de caráter eliminatório/classificatório.
- 5.2. Em casos de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a. O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será utilizado como critério de desempate, caso haja igualdade na avaliação das entrevistas;
 - b. Permanecendo o empate, o candidato mais velho ficará com a vaga.
- 5.3. A ausência do candidato para participar de qualquer uma das etapas, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.
- 5.4. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.

6. DO CRONOGRAMA

- 6.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFRSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC

CRONOGRAMA	
PERÍODO	AÇÃO
23/07/2025	Divulgação do Edital.
24/07/2025 a 25/07/2025	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.
28/07/2025	Entrevista com candidatos.
30/07/2025	Resultado do processo seletivo.

7. DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), através de sua página oficial (<https://proec.ufersa.edu.br/>).

8. DA VIGÊNCIA DO PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

8.1. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas.

8.2. As atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as atividades acadêmicas dos alunos nos seus respectivos cursos, e nos finais de semana, caso seja necessário.

8.3. O estudante bolsista PIBEX, receberá mensalmente uma bolsa no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais);

8.4. O estudante bolsista será desligado do projeto nos seguintes casos:

- Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- Desistência do projeto/programa;
- Descumprimento da carga horária semanal;
- Descumprimento das obrigações junto à coordenação do projeto/programa.

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Mossoró-RN, 23 de julho de 2025.

Vania Christina Nascimento Porto
Pró-Reitora de Extensão e Cultura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Filiação: _____

Endereço completo (rua, nº, bairro, CEP): _____

RG: _____ CPF: _____
Telefone: _____ E-mail: _____

Curso: _____ Período: _____

DADOS BANCARIOS

Banco: _____
Agencia: _____ Conta Corrente: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFRSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, regularmente matriculado no curso de _____, sob o número de matrícula _____, Campus _____, declaro que tenho disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar ao Projeto _____

e que não possuo nenhuma bolsa de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra Instituição de Ensino Superior.

_____, ____ de _____ de 2024.

(assinatura do candidato)